



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº00015, DE 17 DE ABRIL DE 2013

Destina às Turmas Recursais funções comissionadas FC-05, no âmbito das Seções Judiciárias da 5ª Região, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 123, de 28 de outubro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre o remanejamento e a distribuição dos cargos e funções criados pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão realizada no dia 17 de abril de 2013, autorizando a destinação de funções comissionadas FC-05 às Turmas Recursais das Seções Judiciárias da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar às Turmas Recursais da 5ª Região as Funções Comissionadas FC-05 distribuídas pela Resolução nº 123, de 28 de outubro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, relativas ao cronograma de distribuição para o ano de 2013, conforme o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Remanejar 01 (uma) função comissionada de nível FC-05, originariamente destinada às Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para o Gabinete da Direção do Foro daquela Seccional, com a denominação de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência para as Turmas Recursais, Código FC-05.

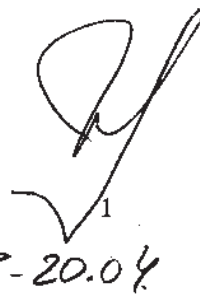
Art. 3º A estrutura das Turmas Recursais passa a ser a constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



6-20.04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00015, DE 17 DE ABRIL DE 2013


Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**

Desembargador Federal **JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**


Desembargadora Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**


Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**


Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**
Corregedor-Regional



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00015, DE 17 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I

UNIDADE JURISDICIONAL DA 5ª REGIÃO	QUANTIDADE DE FUNÇÕES COMISSIONADAS FC-05
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS	02
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ	01
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	02
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO	02
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE	02
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE	01
TOTAL	10



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00015, DE 17 DE ABRIL DE 2013

ANEXO II

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS**

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.4 Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05

(03) Assistente-Técnico III - FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00015, DE 17 DE ABRIL DE 2013

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS TURMAS RECURSAIS DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo
(02) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1. Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05
(02) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1. Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05
(02) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1. Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05
(02) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(02) Diretor de Núcleo - FC-06
(02) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
(06) Assistente-Técnico III - FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00015, DE 17 DE ABRIL DE 2013

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.4 Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05

(03) Assistente-Técnico III - FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00015, DE 17 DE ABRIL DE 2013

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS TURMAS RECURSAIS DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

TURMA RECURSAL (1ª E 2ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor de Seção FC-05

1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal

(02) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(02) Diretor de Núcleo - FC-06

(02) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05

(06) Assistente-Técnico III - FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 0015, DE 17 DE ABRIL DE 2013

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

- 1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
- 1.2 Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção FC-05
- 1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal
(01) Supervisor de Seção FC-05
- 1.4 Seção de Pesquisa de Jurisprudência
(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

- 2.1. 1ª Relatoria
 - 2.1.1 Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
- 2.2. 2ª Relatoria
 - 2.2.1 Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
- 2.3. 3ª Relatoria
 - 2.3.1 Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

- (01) Diretor de Núcleo - FC-06
- (01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
- (03) Assistente-Técnico III - FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00015, DE 17 DE ABRIL DE 2013

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal

(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05

(03) Assistente-Técnico III - FC-03